



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 040/2024, de 05 de novembro de 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DA SERVIDORA DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando Portaria de n.º 003/2024 e n.º 034/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Define o segundo período de férias da servidora Ana Paula Bendlin Heil.

Art. 2º As férias referente ao segundo período deverão ser gozadas na data de **14.11.2024 a 25.11.2024**.

Art. 3º Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia 11.11.2024, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 05 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.